



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art.1º O Anexo IV da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta lei complementar.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de maio de 2023.

MARILIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
CAMPOS:49192124615 Dados: 2023.05.23 14:49:21 -03'00'

MARILIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem